



*MUNICÍPIO DE DESTERRO DO MELO*  
*ESTADO DE MINAS GERAIS*

**PORTARIA Nº. 4959/2022**

“TRANSFERE O SERVIDOR PÚBLICO QUE MENCIONA PARA EXERCER SUAS FUNÇÕES NO ÓRGÃO PÚBLICO QUE ESPECIFICA”.

A PREFEITA MUNICIPAL DE DESTERRO DO MELO, no uso de suas atribuições, que lhes foram conferidas por lei, e em especial a que lhe confere o inciso VI do artigo 66 da Lei Orgânica Municipal e,

Considerando que o servidor público Marcelo Elias Gomes é ocupante do cargo efetivo de Motorista, com exercício funcional junto à Secretaria Municipal de Saúde do Município;

Considerando que a Secretaria Municipal de Educação necessita de um servidor para exercer suas funções neste órgão;

Considerando que houve prévio acordo entre o servidor e o Executivo para sua transferência para a Secretaria Municipal de Educação;

Considerando que o servidor a ser designado continuará exercendo, na Secretaria Municipal de Educação, o mesmo cargo e mesmas atribuições nesta nova repartição municipal, que antes vinha exercendo junto à Secretaria Municipal de Saúde,

**RESOLVE:**

Art.1º. Fica o servidor público, **Marcelo Elias Gomes**, ocupante do cargo efetivo de Motorista, a partir do 07 de outubro de 2022, transferido da Secretaria Municipal de Saúde para a Secretaria Municipal de Educação para exercer suas funções, neste mesmo cargo.

Art.2º. Esta Portaria entrará em vigor na data de sua publicação.

Desterro do Melo, 10 de outubro de 2022.

Mayara Garcia Lopes da Silva Tafuri  
Prefeita Municipal